



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **Contratação de empresa para realização de Show Regional, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em busca de atração artística para o evento da Festa do Milho - FEMISAL que ocorrerá no dia 27/04/2024**, conforme documento de formalização de demanda – DFD, solicitação e termo de referência em anexo, e em conformidade com o Decreto Municipal 034/2022.

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de março de 2024.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

P.M.S.A.L.
FLS N.º 26
RUB

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PORTARIA N.º 291/2021.
DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: sob o nº.13.519.978/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: BRITAZIL COMENCIO DE BRITA LTDA

CNPJ: sob o nº.36.781.971/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 291/2021.**

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, MODESTO TSEREHTE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **362.592.841-87** e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o **(A) CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato Nº. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 039/2021.

2. O **(A) CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.

4. O **(A) CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.

5. O **(A) CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

MODESTO TSEREHTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB
28

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00569/24	18/03/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
18/03/2024	20/03/2024	COORDENADORIA DE CULTURA
		RESPONSÁVEL
		NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.036.892 APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO	UNID	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
25192	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA	20.000,00	20.000,00
23988	CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA 00733651143	40.000,00	40.000,00
19043	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	40.000,00	40.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
23988	CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA 00733651143	40.000,00	40.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		33.333,33	33.333,33

RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
19043	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	01.974.088/0001-05	40.000,00
23988	CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA 00733651143	13.232.382/0001-20	40.000,00
25192	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA	15.023.963/0001-88	20.000,00

RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
23988	CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA 00733651143	40.000,00
TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES		40.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo



Pesquisar correio



Compor

2 de 1605

Caixa de entrada

solicitação de orçamento

Caixa de entrada x

Com estrela

Suspenso

Enviado

Rascunhos 41

Menos

Importante

Chats

Agendado

Todo o correio

Spam

Lixo

Categorias

Gerir marcadores

Criar novo marcador



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
para bandaapollos.hm@gmail.com

14:57 (há 39 minutos)

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar orçamento para apresentação musical DIA 27/04/24 FEMISAL 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE MT

* Por gentileza enviar junto com o orçamento Notas fiscais de outros municípios que a banda realizou show para fazermos o balizamento de preço .




banda_apollos
para mim

15:12 (há 24 minutos)

Boa tarde !

P.M.S.A.L.
F.L.S. Nº
RUB
[Handwritten signature]
30
1/1

 <p align="center">ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21</p>	<p>Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e</p> <p>Número do documento</p> <p>202300000000001</p>
	<p>*****</p> <p>Razão social: CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA 00733651143</p> <p>CPF/CNPJ: 13.232.382/0001-20 Inscrição Municipal: 2741308</p> <p>: RUA SAO SEBASTIAO, 255 - VL. SAO SEBASTIAO - II PTE - RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78730-270</p> <p>Telefone: E-mail: henrickerafael@hotmail.com</p> <p>Natureza da operação: Prestação de serviço</p>

Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica		
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 27/02/2023 - 16:10:11	Código de autenticidade NJJ3 HPVR 2
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	RONDONÓPOLIS - MT	



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#autenticidade>

Dados do tomador dos serviços					
CPF/CNPJ 01.974.088/0001-05	Inscrição estadual ISENTA	Inscrição municipal	Nome / razão social PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE		
Endereço R MARINGA	Número 655	Complemento	Bairro CENTRO - A		
Cidade / UF PRIMAVERA DO LESTE - MT	CEP 78850-000	Telefone	E-mail		


Serviços prestados		Alíquota				
Atividade econômica municipal 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.		0,00 %				
Descrição do serviço CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA APOLLOS, JUNTO AO EVENTO DENOMINADO "PRIMAFOLIA 2023", NOS DIAS 18 A 21 DE FEVEREIRO, NA AVENIDA DOS LAGOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE - SECULT						
Item da LC 116 12.07	Código CNAE	Quantidade 1,00000	Valor unitário do serviço R\$ 40.000,00	Valor bruto do serviço R\$ 40.000,00	Valor de desconto R\$ 0,00	Valor líquido do serviço R\$ 40.000,00

Retenções de impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00	

Resumo geral						
Valor total dos serviços R\$ 40.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 40.000,00	Valor da dedução subcontratação R\$ 0,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00	
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 40.000,00	% alíquota do ISSQN 0,00	Valor total do ISSQN R\$ 0,00	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 0,00	ISSQN retido? Não	

Observações

Informações complementares
 / Serviço tributado no município: RONDONÓPOLIS-MT / NFS-e emitida em conformidade com a Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 9036/2019. Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297.

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica		Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e 202300000000001
Exigibilidade do ISSQN: Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e: 27/02/2023 - 16:10:11	
Recebi(emos) de CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA 00733651143 todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.		
_____ Data	_____ Nome e número do CPF do Recebedor	
Código de autenticidade: 		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#autenticidade>



JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de Show Regional, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em busca de atração artística para o evento da Festa do Milho - FEMISAL que ocorrerá no dia 27/04/2024.

2 – DO FORNECEDOR

CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA - CNPJ: 13.232.382/0001-20, Rua São Sebastião, nº. 255, Vila São Sebastião – II PTE, Rondonópolis – MT, CEP: 78730-270.

3 – DAS COTAÇÕES

Considerando a necessidade de contratação em atendimento a secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documento de formalização de demanda, justificativa e termo de referência apresentado.

Os preços a ser ajustado para o objeto desta contratação, foram estabelecidos de acordo e em conformidade com preços praticados no mercado elaborado pelo **Setor de Compras**.

Verificamos também que as cotações atendem a natureza do objeto a qual o processo se refere.

4 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos autos do processo, observamos que fora realizada pelo setor de compras pesquisa de preços com base em serviços anteriormente prestados pela empresa com notas fiscais emitidas a outros municípios, verificando que o preço ofertado está dentro dos preços praticados no mercado.



O preço total ofertado é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Santo Antônio do Leste – MT, 20 de março de 2024.

NILSON BARBOSA DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura
Portaria 076/2022 de 02 de fevereiro de 2022